



**DELIBERAÇÃO Nº 312– 08/12/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando;

- A solicitação do Instituto Nossa Senhora Aparecida – CNES 2594366 – CNPJ 05.961.193/0001-60, no município de Umuarama para desabilitar o Serviço de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica - código 0804 e dos leitos de UTI Pediátrica Tipo II - código 2603.
- Parecer favorável da Secretaria Municipal de Umuarama

**Aprova “AD Referendum”** a desabilitação Instituto Nossa Senhora Aparecida – CNES 2594366 – CNPJ 05.961.193/0001-60, no município de Umuarama como Serviço de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica - código 0804 e dos leitos de UTI Pediátrica Tipo II - código 2603.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual